

Parecer Técnico – Análise de Conformidade do Smartphone Motorola Moto G35 5G frente ao ITEM 1 – Dispensa eletrônica nº 156/2025

Objeto: Análise das especificações técnicas do Smartphone Motorola Moto G35 5G em relação ao item correspondente do edital do Pregão Eletrônico nº 156/2025, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais de informática.

Análise de Conformidade

Tela e Dimensões

O modelo possui tela touchscreen de 6,7 polegadas, atendendo ao requisito mínimo estabelecido ($\geq 6,7''$).

A resolução é 2400x1080 pixels (Full HD+), superior ao mínimo exigido de 2340x1080 pixels.

A espessura do aparelho é de 7,8 mm, atendendo ao requisito máximo estabelecido de 8 mm.

Conectividade

O equipamento dispõe de conectividade 5G, Wi-Fi, GPS e Bluetooth, atendendo integralmente ao edital.

Adicionalmente, oferece recursos extras como NFC, rádio e reconhecimento facial, superando as exigências mínimas.

Memória Interna e RAM

A memória interna é de 128 GB, conforme exigido.

Dispõe ainda de expansão via cartão microSD até 1 TB, atendendo ao requisito de possibilidade de expansão.

No entanto, quanto à memória RAM, o modelo possui apenas 4 GB físicos, abaixo do mínimo de 8 GB físicos exigidos no edital.

Este ponto configura não conformidade.

Câmera e Gravação de Vídeo

A câmera traseira principal é de 50 MP, atendendo ao requisito mínimo de 50 megapixels.

Contudo, a resolução de gravação de vídeo informada é de 1920x864 pixels, inferior ao exigido de 1920x1080 pixels (Full HD).

Este ponto também configura não conformidade em relação ao edital.

Conclusão

Após análise, conclui-se que o Smartphone Motorola Moto G35 5G **não atende integralmente** às especificações técnicas exigidas no edital para o **ITEM 1** da **Dispensa Eletrônica nº 156/2025**.

- Atende integralmente: requisitos de tela, resolução mínima, conectividade, memória interna, expansão e espessura.
- Não atende: memória RAM (somente 4 GB físicos, abaixo dos 8 GB exigidos).
- Não atende: gravação de vídeo em resolução mínima exigida (1920x1080 pixels).

Atenciosamente,

Mateus Pereira Gregório

Assessor Especial em Tecnologia da Informação